

Câmara Municipal de Rio Bananal Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 043/13

RIO BANANAL-ES, 07 DE JUNHO DE 2013.

Exm°. VALDEMIR FRANCISCO GIURIATO.

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

"O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação."

"Pede providências no sentido de que seja procedido a extensão de calçamento de rua.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação trata-se da extensão do calçamento da Rua Padre Antônio Frederici, em frente à creche de São Sebastião e o jardim de infância Tia Rita. O mesmo se faz necessário devido à poeira que está atrapalhando o colégio, bem como o período de chuva, que se torna difícil o acesso das crianças.

Esperamos o pronto atendimento do nosso pedido e com a maior brevidade possível e desde já agradecemos.

Rio Bananal, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

VAGNO ANTÔNIO PÍCOLI

VEREADOR